



TAXAS E CUSTOS DA MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO

O Centro de Mediação e Conciliação da
Associação dos Advogados de Macau
adopta as seguintes taxas e tabelas de custos

TAXA DE INSCRIÇÃO: 3xU.C.

TABELA I: Remunerações (art.º 25º)	
Mediador/Conciliador Único	2x U.C. / hora*
* Assumindo uma remuneração mínima de 3 horas (art.º 22.º, n.º 5)	

TABELA II: Encargos Administrativos	
Valor do pedido (em patacas)	Valor dos Encargos
Até 150,000.00	2%, no mínimo de 3,000.00
De 150,001.00 a 300,000.00	3,000.00 + 1.5% do que exceder 150,000.00
De 300,001.00 a 600,000.00	5,250.00 + 1% do que exceder 300,000.00
De 600,001.00 a 1,000,000.00	8,250.00 + 0.75% do que exceder 600,000.00
De 1,000,001.00 a 3,000,000.00	11,250.00 + 0.25% do que exceder 1,000,000.00
Mais de 3,000,000.00	16,250.00 + 0.1% do que exceder 3,000,000.00



Associação dos Advogados de Macau
澳門律師公會

TABELA III: Despesas (art.º 26º)

Deslocações MOP 50 / Km
Alojamento MOP 1.000 / diária
Refeição MOP 300 / refeição

U.C. significa Unidade de Conta.

Cada Unidade de Conta corresponde ao índice 100 da Tabela Indiciária das remunerações da função pública.

Para o ano 2019, o índice 100 corresponde a MOP880.